



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 045/2018.	2
DECRETO Nº 100/2018.	3
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.	4
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.	5
PORTARIA Nº 046/2018.	6
ERRATA.....	7
DECRETO Nº 097/2018 (REPÚBLICAÇÃO).	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Alex Grando**, Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 035.455.259-70, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para comparecer ao Tribunal de Contas no dia 15/07/2018 a 16/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2018.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de julho de 2018, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Luzia Aparecida Geraldo Freitas	Enfermeira	45º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 041/2017, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor praticado	Valor atualizado
Gasolina Comum	2,99	3,09
Gasolina Comum	4,44	4,54
Diesel S 500	3,69	3,23
Diesel S-10	3,79	3,33

Santa Tereza do Oeste, 13 de Julho de 2018

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quinta do contrato n.041/2017, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias. Possui ainda desígnio de aditivar 25% (Vinte e cinco por cento) do Combustível Diesel S-500, o que corresponde à 25.000 (vinte cinco mil) litros.

Santa Tereza do Oeste, 04 de Junho de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2018.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Elio Marciniak, no uso das atribuições, e tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO PAD 001/2018, conforme art. 1º da portaria nº 010/2018,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Andreo Hotz de Oliveira, servidor público com matrícula funcional nº 1182127 para, em substituição ao servidor Renan Marcel Schmitt, matrícula funcional nº 118801, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, na qualidade de membro.

ART. 2º - Fica alterado o art. 2º da portaria nº 010/2018 que dispõe sobre os membros da comissão especial para Ana Carla De Araujo Gomes, Jurandir Adelar Alves da S. Xavier e Andreo Hotz de Oliveira.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de julho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 094/2018 (097/2018) publicada na data de 11 de julho de 2018, edição nº 01145 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“Decreto nº 094/2018”

Leia-se:

“Decreto nº 097/2018”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de julho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 097/2018 (REPUBLIÇÃO).

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 226.096,93 (duzentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e noventa e três centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.01.04.122.2005.2208	MANUT DAS ATIV DO DEPTO DE LIC E CONTRATOS	
85 33.90.39.00.000	1000OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
05.01.04.123.000.2039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100 33.90.93.00.00	01000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
06.07.12.364.2036.2234	DEPARTAMENTO DE ENSINO – OUT. APLICAÇÕES	
269 33.50.43.00.000	01000SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
07.01.27.812.2021.1024	CONTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	
615 44.90.51.00.00	31792OBRAS E INSTALAÇÕES	1.096,93
09.01.10.301.2022.2240	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
622 33.90.39.00.00	01303MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
11.01.15.451.2037.1063	MANUT DOS SERV. PUBLICOS, OB E URBANISMO	
511 33.90.30.00.00	01000MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
514 33.90.39.00.00	01000OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00

Total Suplementação: R\$ 226.096,93

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.01.10.301.2022.2240	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
330 33.90.39.00.00	01000OUTROS SERV. PES. JURIDICA	50.000,00
09.01.10.301.20.23.2244	MANUT DOS SERV DE VIGI EM SAUDE	
339 31.90.11.00.00	01303VENC VANTGENS FIXAS	80.000,00
12.01.18.605.2046.1073	MANUT DAS ATIVI DA AGRIC E PEC.	
543 33.90.30.00.00	01000MATERIL DE CONSUMO	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01148 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.01.20.606.2039.2288	ASSIST TEC. E CAPAC P. AGRIC.	
548 33.90.39.00.00	01000OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
13.01.18.541.2039.2291	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	
568 33.90.30.00.00	01000MATERIL DE CONSUMO	15.000,00
13.01.18.541.2040.2292	INFRAEST. APOIO P.E PRES.FO MEIO AMB.	
570 33.90.30.00.00	01000MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
572 33.90.39.00.00	01000OUT. SERV.DE TER. P JURIDCA	10.000,00
15.01.04.122.2050.2214	MANUT E CONT MONIT E FISCALIZAÇÃO	
618 31.90.11.00.00	01000VENC E VANT. FIXAS	21.096,93

Total da Redução: R\$ 26.096,93

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 04 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)